



Consolidação de DFDs

Informações do Projeto

Projeto
EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E CIRCULAÇÃO DE AR - AST-DAF-REPO # 6

Responsável pela Compra
AST-DAF-REPO

Modalidade
Dispensa de Licitação

Total do Projeto
R\$ 2.078,00

Solicitação DFD-3269-2026

Total: R\$ 2.078,00

	Item	Descrição	Unidade	CATMAT	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	PTRES	Aprovador
1	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS; DEPÓSITO ÁGUA E TAMPO SUPERIOR EM AÇO	UN (UNIDADE)	401655	2	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00	174232	Pedro Felipe Santana Rodrigues (Mat.: 163082)

Local de Entrega

Unidade: REPO

Cidade: PORTO VELHO

DFDs do projeto

A seguir, os DFDs que compõem esta consolidação, apresentados individualmente.



Documento de Formalização de Demanda - DFD

Solicitação DFD-3269-2026**Total: R\$ 2.078,00****Área Requisitante: AST-DAF-REPO****Tipo de Solicitação: Reativa 2026****Fiscal Requisitante****Nome:** Alisson Augusto Silva De Almeida**E-mail:** alisson.almeida@sgb.gov.br**Matrícula:** 317730**Fiscal Responsável pelo Recebimento dos Itens****Nome:** Roni Adriano Silva Costa**E-mail:** roni.costa@sgb.gov.br**Matrícula:** 317438**Justificativa**

A aquisição dos bebedouros de água com garrafão para a Residência de Porto Velho atende às demandas operacionais desta unidade do Serviço Geológico do Brasil (SGB), garantindo condições adequadas de trabalho e bem-estar para os funcionários. A manutenção de um ambiente de trabalho confortável e saudável é essencial para assegurar a eficiência e produtividade dos colaboradores, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

Esta aquisição está alinhada com o interesse público de melhoria da infraestrutura das unidades do SGB, ao proporcionar equipamentos que auxiliam na manutenção da saúde e bem-estar dos colaboradores. A presença de bebedouros apropriados é um fator importante para a satisfação dos funcionários, afetando positivamente o ambiente de trabalho e, portanto, o desempenho global da organização.

Embora os bebedouros não se relacionem diretamente com os objetivos estratégicos de apoio à gestão sustentável dos recursos minerais e energéticos ou com a prevenção e gerenciamento de riscos de desastres, a adequação das condições de trabalho impacta indiretamente na qualidade dos serviços prestados pela organização. Ao assegurar que os colaboradores estejam bem equipados para desempenhar suas funções, o SGB fortalece seu compromisso com a excelência operacional, beneficiando diretamente suas atividades-fim.

Justificativa fora do PCA

A aquisição dos bebedouros de água com garrafão para a Residência de Porto Velho atende às demandas operacionais desta unidade do Serviço Geológico do Brasil (SGB).

Itens

	Item	Descrição	Unidade	CATMAT	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	PTRES	Local de Entrega
1	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS;DEPÓSITO ÁGUA E TAMPO SUPERIOR EM AÇO	UN (UNIDADE)	401655	2	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00	174232	PORTO VELHO



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA**, Assistente de Administração e Finanças, em 24/09/2026 às 14:06, com fundamento no **Decreto nº 10.543**, de 13 de novembro de 2020.

Código de autenticidade: **3874862006**

Autenticidade conferida no site https://clickcompras.sgb.gov.br/autenticidade-de-documentos?p200_codigo_autenticidade=3874862006.

Este documento reúne a consolidação e os DFDs do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO BRENO DE MENESES CARVALHO**, Assistente do Departamento de Administração de Material e Patrimônio, em 25/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3078319** e o código CRC **EE422B86**.

Referência: Processo nº 48086.007510/2026-89

SEI nº 3078319